

São João Batista do Glória-MG, 26 de maio de 2026.

Ofício n.º 193/2026

À Câmara Municipal
Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Excelentíssimos Edis,

Para exame e consideração de Vossas Excelências, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 10, de 26 de maio de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Nadir Carolina dos Reis, e dá outras providências”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato Mayer Cruz
Vereador

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 95 LIVRO 02

Fls. 089 Data 26 / 05 / 26

HORA 8:54

CONTEÚDO Ofício 193/2026

ASS. Nadir Carolina dos Reis

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/2026

Dispõe sobre a concessão de Título Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Nadir Carolina dos Reis, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e principalmente com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Nadir Carolina dos Reis**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 26 de maio de 2026.

Renato Mayer Cruz
Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução, dispondo sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Nadir Carolina dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, cumpre consignar que a Lei Orgânica deste Município reza em seu art. 23, XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de Cidadão Honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Salienta-se que o título ora proposto constitui justa e merecida homenagem à Senhora Nadir Carolina dos Reis, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à contribuição social e humana dedicada à comunidade gloriense ao longo dos anos. Sua história, marcada pela fé, simplicidade, solidariedade e dedicação ao próximo, evidencia relevantes serviços prestados ao Município, conforme demonstrado em sua biografia.

Nadir Carolina dos Reis, mais conhecida como “Dona Nadir” filha de Florêncio de Deus Pinto e Maria Marcelina, nasceu em 28 de julho de 1942, na cidade de Formiga, Minas Gerais. Ainda jovem, aos 13 anos de idade, mudou-se com seus pais para São João Batista do Glória, onde iniciou sua trajetória de trabalho na zona rural.

Seu primeiro emprego foi na fazenda do senhor Gerson Nogueira, onde permaneceu por cinco anos. Em seguida, mudou-se para a fazenda do senhor José Beraldo, trabalhando por mais dois anos. Foi nesse período de sua vida que decidiu constituir família, casando-se com José Teodoro dos Reis.

Após o casamento, o casal foi morar na fazenda do senhor Francisco Aleixo, mais conhecido como Chico Aleixo, onde viveram por dois anos. Dessa união nasceram seis filhos: José Nicésio, Clésio, Joaquim, Nilzélia, Nezia e Marcelo. Ao longo dos anos, a família cresceu, somando hoje quatro noras, dois genros, oito netos e cinco bisnetos. Cinco de seus filhos nasceram com a ajuda de parteiras, e o caçula nasceu na cidade de Passos.

Posteriormente, Dona Nadir e sua família passaram a residir na fazenda do senhor Antônio Satiro. Em meados de 1976, mudaram-se definitivamente para a cidade de São João Batista do Glória, onde ela vive até os dias atuais.

Filha de um benzedor, seu pai Florêncio, Dona Nadir seguiu seus passos na fé, dedicando-se também às orações e ao acolhimento de pessoas que a procuram em busca de bênçãos e conforto espiritual. Devota de Nossa Senhora Aparecida, ela mantém viva sua fé e continua, até hoje, recebendo pessoas em sua casa.

Conhecida por sua humildade, caridade e por possuir um coração enorme, Dona Nadir é uma pessoa muito querida por todos que a conhecem, sempre disposta a ajudar o próximo com fé e generosidade.

Atualmente, aos 83 anos, além de sua dedicação espiritual, Dona Nadir também se dedica ao artesanato, produzindo delicados bordados em tecido xadrezinho, atividade que realiza com carinho e habilidade.



Diante do exposto, resta evidenciado que a Senhora Nadir Carolina dos Reis dedicou grande parte de sua vida à comunidade gloriense, sendo reconhecida pela fé, pelo acolhimento e pela disposição constante em amparar aqueles que buscaram em sua palavra e em suas orações conforto e esperança. Sua simplicidade, generosidade e amor ao próximo fizeram dela uma pessoa querida e admirada, cuja trajetória merece o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Desse modo, o presente Projeto de Resolução visa conceder justa homenagem à Senhora Nadir Carolina dos Reis, em reconhecimento à sua história de vida e aos relevantes serviços humanos e sociais prestados ao Município de São João Batista do Glória, motivo pelo qual submeto a matéria à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

São João Batista do Glória, 26 de maio de 2026.

Renato Mayer Cruz
Vereador